



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 030/2023, que objetiva a “contratação de empresa especializada na realização de feiras, shows, produção e organização de eventos, para a realização e exploração das comemorações alusivas aos 110 anos de emancipação política administrativa de Bom Jesus e 2ª Festa do Produtor Rural, a ser realizada entre os dias 13 de julho de 2023 à 16 de julho de 2023”, resolve retificar o edital, no que passa a vigor com as seguintes alterações:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Ficam incluídos os itens 14.6.1 e 14.6.2, conforme segue:

14.6.1. É permitida, a subcontratação de atividades com empresas parceiras detentora das autorizações e documentos específicos mencionados na Qualificação Técnica.

14.6.2. É vedada, no entanto, a subcontratação do serviço de organização e execução de evento propriamente dito.

II. DA PÁGINA 04 DO ANEXO IV – MAPAS:

2. Fica EXCLUÍDA E SEM EFEITO no edital a integralidade da página 04 do “ANEXO VII – MAPAS”.

III. DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME:

A data de abertura fica alterada para dia **26 de junho de 2023 às 14 horas**.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 030/2023 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 13 de junho de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Em 13/06/2023

Procurador(a) Jurídico(a)